



III Rally Rota da Cereja de Resende

Campeonato Norte de Ralis 2RM
Campeonato Norte de Ralis



REGULAMENTO PARTICULAR 18 e 19 de julho de 2026



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt e www.teambaia.pt
		Publicação do itinerário e mapas	
			Abertura das inscrições
12-07-2026	08:00 ⇔ 12:00	Roadbook em formato digital	www.teambaia.pt Quadro Oficial
	10:00 ⇔ 16:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até às 18:00	Recolha de GPS dos reconhecimentos	Bomb. Voluntários De Resende Rua Dr. Francisco S Carneiro, nº789 4660-226 Resende
13-07-2026	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	E-mail da equipa secretariado@teambaia.pt
15-07-2026	12:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	14:00		www.teambaia.pt
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
18-07-2026	07:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	07:00	Abertura Parque de Assistência	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	09:00 ⇔ 13:00	Verificações Administrativas	
	09:30 ⇔ 13:30	Verificações Técnicas	
	10:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	15:00	Briefing Obrigatório - é obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa	



	16:30?	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	16:50 ⇔ 17:50	Entrada Viaturas no Parque Fechado	Parque da Camara Municipal Resende 41.10599, -7.96427
	17:00	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	17:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial
	18:50	PARTIDA DO RALI – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	22:25	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado	
19-07-2026	09:00	Partida – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado	Parque da Camara Municipal Resende 41.10599, -7.96427
	10:25	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção - Reagrupamento	
	11:05	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção – Reagrupamento	
	12:29	Chegada – 2ª Etapa / 3ª Secção – Reagrupamento	
	13:37	Partida – 2ª Etapa / 4ª Secção – Reagrupamento	
	17:14	Chegada do Rali	
	10 min. Após entrada do último carro em PF	Publicação da Classificação Final Provisória do Rali	Quadro Oficial
	30 min. Após publicação da CF Provisória	Publicação da Classificação Final Oficial do Rali	
		Entrega de Prémios – Pódio	Câmara Municipal de Resende Paços do Concelho, Av. Rebelo Moniz, 4660-212 Resende



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

A Associação Team Baia designado à frente por titular da Licença de Organização nº 89 emitida pela FPAK, organiza nos dias 18 e 19 de julho 2026, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **III Rally Rota da Cereja de Resende**.

1.1.2 – Elegibilidade:

Campeonato Norte de Ralis 2RM

Campeonato Norte de Ralis

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Resende	Fernando Silvério
Presidente da Assembleia Municipal de Resende	António Marques
Vereador da Cultura	Carla Lacerda
Vereadora do Desporto	Jorge Sala
Vereador	Jorge Caetano
Vereador	Vera Cardoso
Presidente da Junta de Freguesia de Resende	Albano Pereira
Presidente da Junta de Freguesia Barrô	Joaquim Tuna
Presidente da Junta de Freguesia S. Martinho de Mouros	António Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia de Paus	Maria Rodrigues
Presidente da Junta de Freguesia Freigil e Miomães	Jorge Pinto
Presidente da Junta de Freguesia S. Cipriano	Aníbal Cardoso
Presidente da Junta de Freguesia Anreade e S. Romão	Luís Rosário
Presidente da Junta de Freguesia Cárquere	Jorge Pinto
Presidente da Junta de Freguesia Fontoura	Ricardo Fernandes
Presidente da Junta de Freguesia Felgueiras e Feirão	Nuno Pereira
Presidente da Junta de Freguesia Ovadas e Panchorra	Horácio Saraiva
Chefe de Gabinete	Pedro Lima
Adjunto GAP	Nuno Pereira
Secretário Vereação	Jorge Duarte
Presidente AHBV Resende	Joaquim Alves
Comandante AHBV Resende	Luis Loureiro
Comandante Posto Territorial da GNR de Resende	Bruno Pinto



1.3 Comissão Organizadora

Organizador:	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones	+351 918 788 311		
E-mail (geral):	geral@teambaia.pt	Web:	www.teambaia.pt
Representado por:	Sérgio Aguiar	Presidente	
	Beatriz Aguiar	Secretário	
	José Moreira	Tesoureiro	

1.4 Comissão Promotora

Promotor:	Automóvel Clube Clássicos Caldas De Aregos		
Morada	TRAVESSA DO MOINHO NOVO Nº 233, 4660-231	Resende	
Telefones	+351 935 080 979		
E-mail (geral):	classicoscaldasdearegos2019@hotmail.com		

1.5 –Quadro Oficial

Não haverá Quadro Oficial físico. O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity.

Aplicação Sportity. Nesta aplicação serão colocados todos os documentos oficiais e oficiosos da prova.

A password de acesso à mesma é **ROTACEREJA2026**

A aplicação encontra-se disponível na [Google Play](#) e [App Store](#).

Pedimos a todos os concorrentes, equipas que instalem a aplicação e coloquem a password referida.

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

1.6 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.01.2026	Até 17.07.2026	Até às 23:00



1.7 Secretariado da Prova/ Evento

Local	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende	
Dia da semana / data	Sábado – 18.07.2026	Domingo– 19.07.2026
Horário	08:00 – 23:00	08:00 – 19:00
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt

1.8 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	18.07.2026	10:00 – 23:00	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende
Domingo	19.07.2026	08:00 – 18:00	

1.9 – Controle Antidopagem /Anti Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 30 das PER)	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no site www.teambaia.pt .

Art.º 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Rui Carvalho	CDI PT26/0011
	Paulo Pinto	CDA PT26/0230
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/849
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/849
Diretor de Prova		
	Sérgio Aguiar	DP PT26/809
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Moreira	DP PT26/810
Adjunto Direção de Prova		
	Marta Neves	DP PT26/4399



Observador FPAK		
	José Manuel Leite	CDA PT26/0043
Delegado Técnico FPAK		
	Daniel Silva	DT CTC PT26/0068
Responsáveis de Segurança		
	Rafael Sá	DPE PT26/854
Comissário Técnico Chefe		
	Joaquim Bica	CTC PT26/3257
Comissários Técnicos		
	António Rocha	CT PT26/855
	Américo Pinto	CT PT26/853
	João Oliveira	CTE PT26/851
	Ana Barbosa	CTE PT26/850
Secretária Comissários Técnicos		
	Clara Maciel	CTE PT26/852
Secretária(o) da Prova		
	Tiago Carneiro	CDB PT26/848
Relações com os Concorrentes		
	Marco Vilas Boas	CDA PT26/0497
Coordenadores Parque de Assistência		
	Armando Forte	CP PT26/2477
Responsável Zona Refueling		
	Joaquim Pereira	CCP PT26/812
Responsável pela Cronometragem		
	ANUBE – Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	ANUBE – Em Aditamento	Em Aditamento
Médicos da Prova		
	Prestige Health – Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de PEC		
PEC 1/2/3/5/7	Fernando Silva	CDB PT26/0811
PEC 4/6	José Moreira	DP PT26/0810



Responsável Parque Fechado / Reagrupamento

	Clara Maciel	CTE PT26/852
Inter's		
	Em aditamento	

3.2 – Comissários de estrada – A Publicar em Separado

Associação Team Baia	ANOP
-----------------------------	-------------

3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca identificada com símbolo do clube	Comissário Técnico Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Preto	Comissário Técnico	Vermelho ou Azul-Escuro
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Laranja
Responsável de Segurança:	Laranja	Chefes de Posto	Laranja
Controladores	Verde	Rel. com Concorrentes	Azul-Claro
Comissários Parques	Verde	Rádio intermédio	Amarelo

Art.º4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.º 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/Start e Super Especiais 2026.

São admitidas a participar na prova viaturas Classe GT.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2026

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art.º 9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite ao abrigo do Art.º 9.3

das PGAK.

5.3 – O máximo de inscritos é de 50 inscritos.



Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa + Seguro	Inscrições até ao dia 13/07/2026
III Rally Rota da Cereja de Resende	700€ com 50% desconto* Total: 350€

*Nota: O Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, promotor do evento, assume os 50% de desconto das inscrições.

6.1. Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6

Transferência bancária	IBAN: PT 50.0036.0259.99100035338.31
Banco Montepio- Beneficiário	Enviar e-mail com a confirmação de transferência para secretariado@teambaia.pt.

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email secretariado@teambaia.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 50 participantes.

6.2. Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- 6.2.1. Às equipas cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- 6.2.2. Caso o Rali não seja realizado – Reembolso de 100%
- 6.2.3. Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição às equipas que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.



6.3. – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Caderno de itinerários (Roadbook) disponível no quadro oficial	1
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador) crachá	2
Placa de assistência	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

Só veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência

6.3.1.– Roadbook / Caderno de Itinerário Físico

6.3.2.

De acordo com o Art.º 8.1 das PER, na época desportiva de 2026, o RoadBook passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar através da requisição de Roadbook que se encontra no portal da prova FPAK e Sportity e enviada à Organização pelo mail secretariado@teambaia.pt.

Aos concorrentes que pretendem Roadbook / Caderno de Itinerário físico, acresce uma taxa de 25€ (vinte e cinco euros) a liquidar na datas, horários e locais indicados no Programa Horário, (reconhecimentos).

6.4. Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art.º 14 das PER (incluído no valor inscrição)

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art.º 17 das PGAK

Art.º 8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK.

A indicar em aditamento

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art.º 15 das PGAK.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art.º 9 das PER.

<p>The diagrams illustrate the required sticker placement on a rally car. The front view shows a yellow 'RALLY' sticker on the front left. The rear view shows a blue circle with 'D' and a yellow '1' on the rear window. The side view shows a blue circle with 'A' on the front door, a blue circle with 'B' on the front fender, a blue circle with 'C' on the rear window, and a black oval with 'I.Driver' and 'I.Co-Driver' on the rear door. The top view shows a blue circle with 'E' on the front left and a blue circle with 'F' on the roof.</p>	<p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none">A – Nº Competição + Designação do raliB – Publicidade ObrigatóriaC e D – Nº de competiçãoE – Logotipo do raliF – Autocolante SOS - Localização Proposta
--	---



Art.º 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes do Rali Extra

Distância total o percurso	177.70	Número de Etapas	2
Número de PEC	8	Número de Secções	4
Distância total de PEC	60.64	Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 10 – DESENVOLVER DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art.º 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.

10.3 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento – conforme o Anexo III, Art.º 8 das PER.

10.4 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.5 Considerar-se-á como tendo participado, toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.

10.6 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlo **CH 1L, 1J** e **3L**, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.10.6 das PER.

10.7 Todas as partidas serão dadas de 1 em 1 minuto, salvo ordem contrária do Diretor Prova.

10.8 A ordem de partida da 2ª Etapa será pela classificação da 1ª Etapa

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13, 14 e 15 do CDI

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

13.2 Classificação Geral

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------

13.3 Classificação Campeonato Norte de Ralis

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------

13.4 Classificação Campeonato Norte de Ralis 2RM

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------



13.5 Classificação Grupos / Classes

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.6 Troféu GT

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.7 Troféu Equipa Feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.8 Classificação da Melhor equipa do concelho

1º	Troféus
----	---------

Para ganhar este troféu os dois elementos da equipa deverão ser exclusivamente composta por elementos do concelho.

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Prémio de Presença - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK - Entregue na partida do rali.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2026

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	18/07/2026	09:00	Verificações Administrativas
		10:00	Verificações Técnicas
		15:00	Briefing Obrigatório
		16:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		18:50	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
		22:25	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
	19/07/2026	09:00	Partida – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado
		10:25	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção
		11:05	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção
		12:29	Chegada – 2ª Etapa / 3ª Secção
		13:37	Partida – 2ª Etapa / 4ª Secção
		17:14	Chegada do Rali – Parque Fechado
		18:15	Pódio
Nome: Marco Vilas Boas			
Telemóvel: 932 826 799			



ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM. Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação);
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF);
- Faixa de frequência (MHz);
- Potência de saída de cada equipamento;
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);
- Período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão* 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59* 4250-198 Porto	Tel.: 22 6198000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913 624 448



ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1.1. - Reconhecimentos: as PEC só poderão ser reconhecidas no sentido da prova/evento com entrada pela “Partida” e saída pelo “STOP”
- 1.2. Os reconhecimentos têm de ser efetuados com os limites definidos no Código da Estrada, caso a sinalética existente na via, implique velocidades inferiores ao definido no Regulamento Particular da Prova.
- 2. Parque de Assistência.**
 - 2.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.
 - 2.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 2 viaturas por concorrente.
 - 2.3. Serão entregues 2 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor e Navegador.
 - 2.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade prevista no Art.º 12.4 do CDI que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.
- 3. Estacionamento Reboques**
 - 3.1. O parque de estacionamento do museu Municipal de Resende será destinado para os reboques.
- 4. – Tempos Online**
 - 4.1. Os tempos irão estar disponíveis para consulta através do site da ANUBE e do SPORTITY.

ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

1. É recomendado que todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo).
2. É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. É aconselhada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
4. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar obrigatoriamente protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.
5. O não cumprimento do estipulado nos pontos 2 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar
6. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
7. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
8. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que vão ser entregues no momento das verificações administrativas.
9. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Irá existir recipientes específicos para o efeito.
10. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
11. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
12. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência